



Diário Oficial

observância ao princípio da publicidade constante do Caput do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

Bel. Roberto Carlos Sales da Silva
Delegado de Polícia Civil
Diretor em exercício da Unidade da Corregedoria

PORTARIAN.º 227/GAB/2008 Teresina, 31 de outubro de 2008.

O DELEGADO CORREGEDOR GERAL EM EXERCÍCIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10-03-2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício de nº 2290-GDG-2008, da lavra do Delegado Geral de Polícia Civil, datado de 12 de setembro de 2008, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor da cópia dos autos do Inquérito Policial Nº 1861/2008, instaurado em 12/08/2008, constantes dos autos;

RESOLVE:

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos mencionados nos *consideranda* desta Portaria, os quais informam que o servidor **CARLOS ANSELMO FÉLIX**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 009.662-8, filho de Francisco das Chagas Félix Filho e de Maria das Graças Lima Félix, teria se apropriado de um aparelho celular marca Nokia, modelo 2630, nº (86) 8851- 3013, de propriedade da Secretaria de Segurança Pública, fato ocorrido no dia 15 de maio de 2008, nesta capital.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13/94 e art. 64 da Lei Complementar nº 037 de 10-03-04, os servidores, **Ademir Franco Albuquerque Silva**, Agente de Polícia Civil, **Ananís Maria Moura Pinheiro**, Agente de Polícia Civil e **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes, os servidores **Carlos Alberto de Sousa Freitas**, Agente de Polícia Civil, **Márcio Duarte Matos e Silva**, Agente de Polícia Civil e **Julliano Falcão de Lima**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria, em observância ao princípio da publicidade constante do Caput do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

Bel. Roberto Carlos Sales da Silva
Delegado de Polícia Civil
Corregedor Geral em Exercício da Polícia Civil

OF. 886

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria **Piauí**
da Saúde **GOVERNO DO DESENVOLVIMENTO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 564/08

ESPÉCIE: I Aditivo ao Convênio Nº 467/07, firmado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e a GEMDAC – GÊNERO MULHER DESENVOLVIMENTO E AÇÃO PARA A CIDADANIA. **OBJETO:** Fica alterado o Plano de Trabalho disposto na cláusula sexta na parte que se refere aos itens 9 e 10. O valor constante da cláusula segunda passa a ser no total de R\$ 28.820,00, sendo R\$ 26.200,00 custeados pelo Ministério da Saúde e R\$ 2.620,00 de contrapartida da GEMDAC. Fica prorrogado a vigência do Convênio por 06 meses a contar de 01.11.08 e término em 01.05.09. **DATA DA ASSINATURA:** 21.10.2008. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde, Por Procuração JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES; ISABEL CRISTINA DE PAULA – Coordenadora Geral da GEMDAC.

OF. 1973

EXTRATO DO CONTRATO Nº 547/08

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e VICTOR EMMANUEL POLICARPO GRAMOSA, Fisioterapeuta. **OBJETO:** Continuidade das ações do Plano Estadual de Combate à Dengue já iniciadas pelo Contrato Nº 190/08, com carga horária de 30 horas semanais. **VIGÊNCIA:** 01 (um) mês e 15(quinze) dias, com efeito retroativo a 24.07.08 e término em 09.09.08. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo estimado valor mensal de R\$ 1.000,00. **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 17.10.08. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES – Secretário Estadual da Saúde, Por Procuração JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES; VICTOR EMMANUEL POLICARPO GRAMOSA – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 548/08

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e MAGALD CORTEZ VELOSO, Enfermeira. **OBJETO:** Continuidade das ações do Plano Estadual de Combate à Dengue já iniciadas pelo Contrato Nº 186/08, com carga horária de 30 horas semanais. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, com efeito retroativo a 24.07.08 e término em 31.12.08. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo estimado valor mensal de R\$ 1.000,00. **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 15.10.08. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES – Secretário Estadual da Saúde, Por Procuração JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES; MAGALD CORTEZ VELOSO – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 549/08

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e CÍCERA DOS SANTOS MOURA, Enfermeira. **OBJETO:** Continuidade das ações do Plano Estadual de Combate à Dengue já iniciadas pelo Contrato Nº 181/08, com carga horária de 30 horas semanais. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, com efeito retroativo a 24.07.08 e término em 31.12.08. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo estimado valor mensal de R\$ 1.000,00. **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 15.10.08. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES – Secretário Estadual da Saúde, Por Procuração JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES; CÍCERA DOS SANTOS MOURA – Contratada.